

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2024

RH/RS 026/2024

À
FUP

Assunto: Feriado de Turno

Prezados,

Informamos que foi identificado um problema operacional no pagamento do feriado turno nos termos pactuados no ACT 2023-2025 apenas para um público específico. Assim, o RH já tomou as providências para o reprocessamento e retificação, sendo que a diferença será creditada no contracheque de fevereiro de 2024.

Os empregados abrangidos por esta falha serão devidamente comunicados.

Atenciosamente,

Antonieta Maciel Gontijo Vieira
Gerente de Relações Sindicais

ANTONIETA
MACIEL
GONTIJO
VIEIRA

Assinado de
forma digital por
ANTONIETA
MACIEL GONTIJO
VIEIRA
Dados:
2024.01.30
15:15:55 -03'00'